

**TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

NÚMERO	ANO
3001	18

PROTOCOLADO COHAB/CP N.º 1444/17

ADITAMENTO: 4º ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - CLÁUDIA WATANABE ADVOGADOS - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DEFESA REPRESENTAÇÃO DO CRESS-SP CONTRA EMPREGADO DANIEL PEREIRA - 2018.doc

Pelo presente, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Faria Lima n.º 10, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.044.871/0001-08, nesta ato representada por seus Diretores abaixo indicados e assinados e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a **CLÁUDIA WATANABE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.102.672/0001-21, com sede na cidade de São Paulo/SP., na Rua Luís Coelho nº 340 - Conjuntos 22 e 32 - Bairro Consolação, representada neste ato, por sua sócia e Administradora abaixo identificada, abaixo assinada, fica justo e acertado o seguinte:

Em 08 de junho de 2017, as partes celebraram um contrato de prestação de serviços advocatícios consistentes no acompanhamento nas audiências e oferecimento de razões finais junto a Representação promovida pelo CRESS/SP., em face ao empregado desta COHAB Sr. Daniel Pereira Rocha, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Assim, conforme justificativas constantes do protocolado nº 1444/17, e com arrimo na cláusula quinta do contrato, **vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, ADITAR o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:**

O prazo de vigência do contrato ora **ADITADO**, fica **prorrogado por mais 03 (três) meses, iniciando-se essa prorrogação em 08/09//2018 para terminar em 08/12/2018.**

Com este **ADITAMENTO**, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 05 de setembro de 2018

CONTRATANTE:
SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Diretor Presidente
VALTER A. GREVE
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro**CONTRATADO:**
CLAUDIA YU WATANABE
Sócia e Administradora**TESTEMUNHAS:**
LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA
Coordenadora de Recursos Humanos
ANA CRISTINA DOS SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos